

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ssew4yd4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/07/2026 Projeto de resolução nº 983/2026 Protocolo nº 6701/2026 Processo nº 2185/2026	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Maria Socorro Aissa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Maria Socorro Aissa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no âmbito da educação pública, da estruturação do ensino superior e da gestão educacional de excelência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa render justa homenagem e conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Maria Socorro Aissa, cuja trajetória em nosso Estado é alicerçada no compromisso inabalável com a educação pública, na consolidação do ensino superior no interior do estado e na dedicação ao fortalecimento das políticas de ensino.

Nascida em 22 de julho de 1948, no Distrito de Bernardo Vieira, em Serra Talhada (PE), Maria Socorro Aissa é filha de Petronilio Alves Pereira e Osmina Kosmo de Albuquerque Pereira. Iniciou sua jornada educacional ainda na infância, sendo alfabetizada aos 5 anos, e posteriormente construiu sua base escolar e sua formação em Magistério no Estado do Paraná. Deu início aos estudos de nível superior no curso de Letras em Umuarama (PR), interrompendo-os temporariamente para mudar-se para o Estado de Mato Grosso.

Sua história com Mato Grosso consolidou-se inicialmente no Município de Colíder, na localidade de Santa Helena. Em 1982, ingressou no funcionalismo público do Estado por meio de concurso público, passando a atuar nas séries iniciais. Desde sua chegada, demonstrou uma vocação inata para o desenvolvimento educacional da região norte do estado. Com grande empenho e trabalho, foi liderança ativa nos esforços para trazer o ensino superior para o município de Sinop, o que viabilizou a instalação da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) na localidade, instituição onde pôde concluir sua graduação em Pedagogia.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Incansável em sua busca por qualificação e aprimoramento técnico, especializou-se com três pós-graduações nas áreas de Gestão Escolar, Sistema de Ensino e Planejamento Educacional, além de estender sua formação na PUC de Belo Horizonte com foco na Função e Atribuições dos Conselhos Escolares.

Sua competência técnica e liderança humana a levaram a exercer funções de alta relevância estratégica no Estado. Atuou como Assessora Pedagógica por 8 anos na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT). No âmbito municipal, coordenou o processo de implantação do Sistema Municipal de Ensino de Sinop, cidade onde também exerceu a presidência do Conselho Municipal de Educação. Sua destacada contribuição à gestão pública culminou em sua participação como membra do egrégio Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Conceder este título à Senhora Maria Socorro Aissa é, portanto, o reconhecimento desta Casa de Leis a uma cidadã que adotou Mato Grosso como seu lar e dedicou sua brilhante trajetória profissional ao fortalecimento do sistema educacional e ao serviço à nossa sociedade. É uma homenagem à educadora e gestora que escolheu investir sua essência no futuro e na formação do povo mato-grossense.

Diante do exposto, pela relevância de sua trajetória e pelo impacto positivo de sua atuação, submeto este projeto aos nobres pares, certo do merecido acolhimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual